



**PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM AGUIARNÓPOLIS-TO
PLANO DE AÇÃO 09032026-093142 / 2026**

**MEMORIAL DESCRITIVO
E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

AGUIARNÓPOLIS – TO
SETEMBRO DE 2026



1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo e Especificações Técnicas estabelece os critérios gerais para a execução da obra de pavimentação em bloquetes em Aguiarnópolis-TO, referente ao Plano de Ação 09032026-093142 / 2026. O documento foi estruturado tomando como referência o modelo fornecido e, quanto ao escopo, limita-se aos serviços constantes da planilha orçamentária sintética anexada.

A execução deverá observar os projetos, detalhes, especificações, normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização. Eventuais divergências entre as condições de campo e os elementos de projeto deverão ser comunicadas formalmente à fiscalização antes do prosseguimento do serviço afetado.

Todos os materiais empregados deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade e atender às normas técnicas aplicáveis. Caberá à contratada fornecer mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e demais recursos necessários à correta execução dos serviços previstos na planilha.

As medições deverão corresponder aos serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, segundo as unidades e critérios definidos na planilha orçamentária e nas composições de referência.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira

A contratada deverá fornecer e instalar a placa de identificação da obra em local visível, seguro e previamente aprovado pela fiscalização. A estrutura deverá garantir estabilidade durante todo o período de execução, com manutenção sempre que necessária. As informações, dimensões, padrão visual, materiais e forma de fixação deverão seguir o padrão definido para o empreendimento e as exigências do órgão concedente, quando aplicáveis.

2.2 Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide

Os serviços topográficos deverão abranger a locação, conferência, acompanhamento e controle geométrico necessários à implantação da pavimentação. Deverão ser utilizados equipamentos adequados e operados por profissionais qualificados, mantendo-se referências de nível e pontos de controle protegidos durante a execução.

Após a locação, deverão ser aferidos alinhamentos, cotas, greides, dimensões e demais elementos previstos em projeto. Qualquer divergência relevante observada em campo deverá ser comunicada à fiscalização para definição das providências cabíveis.

2.3 Mobilização e desmobilização

Compreende a mobilização inicial dos recursos necessários à implantação do canteiro e ao início dos serviços, bem como a desmobilização ao término da obra. Inclui o deslocamento dos



equipamentos e demais meios previstos na composição específica da planilha, devendo a execução e a medição observar os critérios da respectiva composição orçamentária.

3. MOVIMENTO DE TERRA

3.1 Limpeza das ruas

3.1.1 Limpeza mecanizada da camada vegetal

Consiste na raspagem e limpeza mecanizada das áreas de intervenção, com remoção da camada vegetal e de materiais inadequados que prejudiquem a implantação das camadas subsequentes. A superfície deverá ficar em condições compatíveis com os serviços de terraplenagem e pavimentação previstos.

3.1.2 Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário

O transporte dos materiais resultantes da limpeza deverá ser executado com caminhão basculante de 10 m³, considerando o percurso definido e aprovado pela fiscalização. A medição deverá obedecer à unidade m³ x km prevista na planilha.

3.2 Terraplenagem - corte e aterro das ruas

3.2.1 Escavação e carga de material de 1ª categoria

A escavação e a carga de material de 1ª categoria deverão ser realizadas com os equipamentos previstos na composição própria, envolvendo trator de esteiras e pá-carregadeira. O serviço deverá conformar o terreno às cotas e perfis previstos, removendo ou movimentando os materiais necessários à preparação do subleito.

3.2.2 Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário

O material escavado destinado ao transporte deverá ser conduzido por caminhão basculante de 10 m³ até o local definido para sua utilização ou destinação, conforme orientação da fiscalização. A medição deverá observar a unidade m³ x km constante da planilha.

3.2.3 Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal

Os aterros deverão ser executados em camadas compatíveis com o equipamento de compactação e com as condições do material. Antes da compactação, deverá ser verificado e, quando necessário, corrigido o teor de umidade. A compactação deverá atingir 100% do Proctor Normal, conforme o item previsto na planilha, mantendo-se a geometria e as cotas estabelecidas em projeto.

3.3 Base e sub-base

3.3.1 Escavação e carga de material de 1ª categoria

A obtenção e o carregamento do material destinado à base e sub-base deverão ser executados com os equipamentos previstos na composição específica, respeitando as características do material indicado para o serviço e as orientações da fiscalização.



3.3.2 Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário

O material para a base e sub-base deverá ser transportado por caminhão basculante de 10 m³ desde o ponto de carregamento até a frente de serviço, considerando o percurso aprovado pela fiscalização e a medição em m³ x km.

3.3.3 Construção de base e sub-base para pavimentação de solo de comportamento laterítico (arenoso), com espessura de 15 cm

A camada de base e sub-base deverá ser executada com solo de comportamento laterítico arenoso, na espessura prevista na composição da planilha. A superfície de apoio deverá estar previamente concluída, limpa, regularizada e em condições adequadas de umidade.

O material deverá ser espalhado e nivelado de forma uniforme, procedendo-se à correção de umidade quando necessária e, em seguida, à compactação com equipamentos adequados até obtenção das condições de projeto. A escavação, carga e transporte do solo são tratados em itens próprios da planilha e não integram este serviço.

4. PAVIMENTAÇÃO

4.1 Execução de pavimento em piso intertravado com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura de 8 cm

Após a aprovação da base, deverá ser executado o pavimento intertravado com blocos sextavados de concreto de 25 x 25 cm e 8 cm de espessura. A execução deverá contemplar a preparação da camada de assentamento, o alinhamento das peças, os cortes e arremates, o rejuntamento e a compactação final.

A camada de assentamento deverá ser lançada, espalhada e nivelada antes da colocação dos blocos. O assentamento deverá seguir o padrão definido em projeto, utilizando linhas-guia para manutenção do alinhamento. Após os ajustes das bordas e encontros, deverá ser realizado o rejuntamento com material compatível e a compactação final do pavimento, garantindo o adequado acomodamento das peças.

4.2 Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km

O transporte associado aos materiais da pavimentação deverá ser executado com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, considerando a parcela de distância média de transporte de até 30 km. A medição deverá observar a unidade m³ x km prevista no item da planilha.

4.3 Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km

Para a parcela de transporte que exceder 30 km, deverá ser utilizado o item adicional específico da planilha, mantendo-se o caminhão basculante de 18 m³ e a condição de via urbana pavimentada. A medição deverá considerar exclusivamente a distância excedente aplicável, em m³ x km.



4.4 Demolição de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento

Nos trechos indicados em projeto ou determinados pela fiscalização, o pavimento asfáltico existente deverá ser demolido de forma mecanizada, sem reaproveitamento do material demolido. A intervenção deverá ser limitada às áreas necessárias para a implantação dos serviços previstos, preservando-se os elementos que devam permanecer.

5. DRENAGEM SUPERFICIAL

5.1 Guia (meio-fio) de concreto moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm de base x 30 cm de altura

As guias de concreto deverão ser moldadas in loco com uso de extrusora, em trechos retos, nas dimensões de 15 cm de base por 30 cm de altura. Antes da execução, deverão ser definidos alinhamentos e cotas, com regularização da superfície de apoio.

O concreto deverá apresentar consistência adequada ao processo de extrusão, garantindo continuidade, alinhamento e acabamento. Deverão ser executados os acabamentos e as juntas necessárias, observando-se o projeto e as orientações da fiscalização.

6. PASSEIO COM ACESSIBILIDADE

6.1 Escavação e carga de material de 1ª categoria

A escavação e carga para implantação dos passeios deverão preparar o terreno às cotas de projeto, utilizando os equipamentos previstos na composição própria. Materiais inadequados deverão ser removidos na extensão necessária à formação de uma base firme para as etapas seguintes.

6.2 Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário

O material proveniente da escavação deverá ser transportado com caminhão basculante de 10 m³ pelo percurso aprovado pela fiscalização, com medição conforme a unidade m³ x km prevista na planilha.

6.3 Compactação mecânica de solo para execução de piso de concreto, com compactador de solos a percussão

A superfície destinada aos passeios deverá ser regularizada e compactada mecanicamente com compactador de solos a percussão, de forma a proporcionar apoio homogêneo ao piso de concreto. Antes da compactação deverão ser verificadas as condições de umidade e a ausência de materiais que prejudiquem o desempenho do serviço.



6.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado

Os passeios deverão ser executados em concreto moldado in loco, não armado, sobre base previamente preparada e compactada. A execução deverá assegurar espessura, níveis, caimentos e acabamento compatíveis com o projeto, inclusive a formação das juntas necessárias e a regularidade superficial.

O concreto deverá ser lançado sobre a superfície limpa e previamente preparada, seguindo-se o nivelamento e o acabamento convencional. O passeio concluído deverá apresentar superfície firme, regular e adequada ao uso, sem ressalto ou depressões prejudiciais à circulação.

6.5 Piso podotátil de alerta ou direcional, de concreto, assentado sobre argamassa

O piso podotátil de alerta ou direcional deverá ser executado em peças de concreto assentadas sobre argamassa, nos locais e orientações definidos pelo projeto de acessibilidade. O assentamento deverá garantir alinhamento, nivelamento, aderência e continuidade da sinalização tátil, evitando ressalto indevidos em relação ao piso adjacente.

7. SINALIZAÇÃO

7.1 Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica

A sinalização horizontal deverá ser executada com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica, conforme o projeto de sinalização. A superfície deverá estar limpa, seca e em condições adequadas de aplicação. As faixas, linhas e demais marcações deverão respeitar as posições, dimensões e padrões previstos no projeto e na regulamentação aplicável.

7.2 Sinalização vertical - placa em chapa de aço, fabricação e instalação

A sinalização vertical deverá compreender a fabricação e instalação das placas em chapa de aço previstas no projeto. As placas deverão ser implantadas nas posições definidas, com suportes e fixações adequados, garantindo estabilidade, visibilidade e correta orientação ao usuário da via.

8. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

8.1 Administração local

A administração local compreende as atividades de acompanhamento, coordenação e apoio à execução da obra durante o período previsto na planilha. Sua medição deverá obedecer ao item específico do orçamento e ao efetivo desenvolvimento dos serviços, conforme critérios contratuais e orientação da fiscalização.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada deverá manter a obra organizada e executar os serviços de acordo com os projetos, a planilha orçamentária, as especificações deste memorial e as determinações da fiscalização.



Nenhum serviço fora do escopo previsto deverá ser executado para fins de medição sem a devida autorização formal.

Os serviços concluídos deverão apresentar condições de desempenho e acabamento compatíveis com a finalidade da obra. Eventuais serviços executados em desacordo com os projetos ou especificações deverão ser corrigidos pela contratada, sem prejuízo das demais responsabilidades contratuais.

ROBERSSON YURI
GUIMARAES DE
CASTRO RIBEIRO:
04247037188

Assinado digitalmente por ROBERSSON YURI
GUIMARAES DE CASTRO RIBEIRO 04247037188
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=ROBERSSON YURI
GUIMARAES DE CASTRO RIBEIRO 04247037188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.15 10:22:45-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

WANDERLY DOS
SANTOS LEITE:
41434412172

Assinado digitalmente por WANDERLY DOS
SANTOS LEITE 41434412172
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27808144000125, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=WANDERLY DOS
SANTOS LEITE 41434412172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.15 10:22:51-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

ROBERSSON YURI G. DE CASTRO RIBEIRO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 211.125-D/TO

WANDERLY DOS SANTOS LEITE
PREFEITO MUNICIPAL